



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.308/ 2023.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Aparecida Teodoro**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença, e memorando nº 132/2023/SMS;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

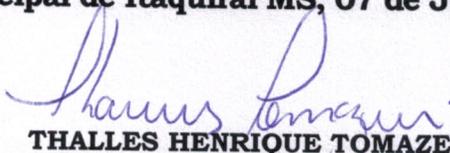
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Aparecida Teodoro, matrícula 1753**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2007 a 09 de Julho de 2017, que será gozada de 1° de Junho de 2023 a 27 de Novembro de 2023.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Junho de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Junho de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal